

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezessete de setembro de dois mil e treze, às vinte e três horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Alfredo Chiavegato Neto. Vice-Presidente Sr. Adilson José Abracez. Secretários Srs. Rita de Cássia Siste Bergamasco e Ângelo Roberto Torres. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Adilson José Abracez para proferir o seguinte texto: Salmo 128/127: “Feliz quem teme ao Senhor e anda em seus caminhos! Você comerá do trabalho de suas próprias mãos, tranquilo e feliz. Sua esposa será como vinha fecunda, na intimidade do seu lar. Seus filhos, rebentos de oliveira, ao redor de sua mesa. Essa é a bênção para o homem que teme ao Senhor. Que o Senhor abençoe você desde Sião, e você veja a prosperidade de Jerusalém todos os dias de sua vida. Que você veja os filhos de seus filhos. Paz sobre Israel!” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em discussão, pediu a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que cumprimentou a todos, dizendo que não era de sua alçada denominar ao Presidente da Casa em relação à CIP, mas em tudo o que foi debatido durante a sessão ordinária, colocar uma sessão extraordinária depois de uma votação polêmica que era a CIP, ficava difícil, e que seu voto era contrário, logicamente, seu voto era contrário, mas não deu nem espaço e nem tempo deles analisarem com mais cuidado aquele projeto; desejou boa noite e agradeceu; a seguir, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que disse que mais uma vez ele gostaria de deixar claro e até esclarecer ao Vereador Neguita,

que o regime de urgência, no seu entendimento e da forma que ele foi apresentado, e que se ficou disponível desde o dia nove, pediu para que ele falasse por completo a informação, disse ao Vereador, e que dia nove foi apresentado e que eles tinham uma reunião; o Sr. Presidente disse ao Vereador para que se ativesse ao Projeto, e o mesmo disse que estava atento ao projeto, era uma discussão dentro do projeto, e o Sr. Presidente disse que não tinha nada a ver, e o Sr. Presidente continuou dizendo que não tinha, enquanto o Vereador William de Souza Silva disse que tiveram uma sessão interrompida e o Sr. Presidente disse que eles estavam falando da Ordem do Dia da Sessão anterior, e que eles estavam na discussão do projeto de lei, e o Vereador disse que o projeto de lei era sequência, disse ao Presidente, que disse que era outra sessão; o Vereador perguntou se ele podia concluir, pois estava dentro do tema, e o Sr. Presidente disse que se ele se ativesse à Ordem do Dia daquela sessão, sim, e ele disse era a discussão sobre o projeto, e que o Vereador falou que entrou em regime de urgência e que não era regime de urgência, e que ali era um regime extraordinário, mas que ele iria votar contrário ao projeto, porque o projeto no seu entendimento, estava sendo votado numa forma de “sangria desatada”, coisa que tinha sido discutido ali pelos Vereadores, que eles não iriam fazer isso e mais uma vez os Vereadores, inclusive em reunião passaram, e que não, não estavam cumprindo uma decisão do colegiado, e que seu voto contrário ao projeto, mais uma vez explicando que não tinha nada a ver com o princípio da noventena com o princípio da anterioridade à norma, e que isso não tinha ficado claro e os Vereadores que expuseram anteriormente não conseguiram expor, ele não se convenceu dos argumentos para eles poderem compactuar com o colegiado na decisão, e que eles poderiam, sim, aplicar a noventena e estender e adiar esta discussão, e ali, já na sequência, em situação extraordinária, e que iriam ter outras situações, iriam ter o aumento de combustível e a questão de transporte poderia ser que viesse da mesma forma, e a situação de urgência e mais uma vez eles não discutiam ali, e eles ficavam votando essas coisas assim, sem ter tempo hábil de discutir, e que o voto era contrário ao projeto pela forma que eles não tinham tempo hábil de analisar de urgência, e não proposta pelo Executivo e nem situação regimental da Casa, mas em “sangria desatada”. A seguir, em votação, foi o Projeto de Lei Complementar nº 013/2013, do Executivo Municipal, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal aprovado por nove votos favoráveis, sendo três contrários dos Srs. Alexandre da Silva Santos, Rita de Cássia Siste Bergamasco e William de Souza Silva. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a

presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Presidente**

**Vereador Adilson José Abracez**  
**Vice Presidente**

**Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco**  
**Primeira Secretária**

**Vereador Ângelo Roberto Torres**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

